



**8ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DOS  
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - EDITAL Nº 04/2024**

Os candidatos deverão comparecer à Superintendência de Recursos Humanos, localizada no endereço Rua João Lélio Nogueira, nº 2128, Bairro Status, Ribeirão das Neves, CEP 33.880-160, **impreterivelmente no dia 22/08/2025, às 13:30 da tarde**, portando toda a documentação expressa no item 14.1.3, do Edital Nº 04/2024.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
PEDRO DE MORAES REIS E SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/03/1994	1º
GUSTAVO HENRIQUE SILVA AMBRÓSIO VIEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	19/01/2000	2º
TATIANE COVRE	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	28/06/1980	3º
JACQUELINE ESTER DA ANUNCIÇÃO SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	17/01/1976	4º
RODRIGO SALIM DE ASSIS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	11/12/1973	1º PcD
GEOVANI TEIXEIRA PINTO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	23/06/1980	5º
ANA LUÍSA DE CÁSSIA MAGALHÃES FERREIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	11/07/1997	6º
THIAGO HENRIQUE MASCARENHAS NÉBIAS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/01/1990	7º
LORENA VILHENA PRIMOLA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	10/09/1981	8º
BÁRBARA APARECIDA COSTA SANTOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/05/1996	9º
EMANUELLE CRISTINA SOARES GONÇALVES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	03/07/2001	10º
GETULIO JOSE DE ALMEIDA FILHO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	04/05/1980	11º
CAIO DE VASCONCELOS SARMENTO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	23/12/1991	12º
STELLA CRISTINA DE MOURA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	31/07/1985	13º



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

CARINA GABRIELA ANDRADE OLIVEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	15/05/1988	14º
PAULO SÉRGIO DE ARAÚJO QUEIROZ	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/08/1989	15º
VERONICA DE BRITO SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	10/05/1984	16º
MARILIA SOARES ELIAS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	25/03/1987	17º
LUIS HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/10/1999	18º
ANA LAURA MORAES TORRES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/08/2000	19º
GUSTAVO RYAN MARTINS SANTOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	06/08/1999	20º
ARTHUR EL CURY SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	07/05/1998	21º
LUCAS HENRIQUE SOARES DA SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/02/1994	22º
ALVARO LUIZ FONSECA CAMPOS	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	15/02/2000	23º
JOÃO LUCAS ALVARENGA OLIVEIRA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	28/12/2000	24º
CLARA DE MORAES REIS E SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	13/10/1998	25º
TAYRINE YPUENA TAVARES SILVA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	18/08/1991	26º
VICTOR HUGO ANDRADE GONÇALVES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	31/07/1999	27º
HUGO ANTONIO GONÇALVES PIRES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	14/02/1998	28º
DANIELA SILVA RODRIGUES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	09/07/1984	29º
THARSIO BRAGA MELO	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	16/07/1988	30º
AMANDA MARTINS FAGUNDES	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	17/01/1999	31º
YASMIN PINHEIRO ROCHA	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	08/03/2000	32º
GUSTAVO ALEXANDRE RIBONDI MARCARINI	508 – MÉDICO GERNALISTA PLANTONISTA	22/07/1999	34º



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

**De acordo com o disposto no item 14.1.3 os candidatos deverão** no ato da nomeação deverão apresentar obrigatoriamente 01(uma) foto 3x4 recente e colorida, bem como original e cópia dos documentos comprobatórios exigidos neste item, as quais serão autenticadas pelo servidor da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ribeirão das Neves/MG que as conferir:

- a) Documento oficial de identificação com foto, conforme estabelecido neste Edital;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento oficial que conste o número do CPF ou comprovante de inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil ou emitido pela entidade conveniada no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação da Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral, acompanhada do Título de Eleitor obtida em cartório eleitoral ou na página oficial do Tribunal Superior Eleitoral:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- d) Certificado de Reservista de 1ª e 2ª categorias ou documento equivalente (Certificado de Alistamento Militar - CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção), se do sexo masculino. Obrigatório para candidato que entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 anos de idade e 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos;
- e) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Comprovante de União Estável ou de Certidão de Casamento (se casado ou viúvo);
- f) Em caso de viuvez deverá ser apresentada a Certidão de Óbito do cônjuge;
- g) Para os casos de divórcio em que não tenha sido realizada averbação, o candidato deverá apresentar a sentença homologatória juntamente com a certidão de casamento;
- h) Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (exceto no caso de primeiro emprego);
- i) Comprovante de residência (água, energia ou telefone) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03(três) meses;
- j) Comprovante de escolaridade mínima exigida (diploma ou certificado) de conclusão de curso, devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição oficial de ensino, conforme habilitação/área de conhecimento, acompanhado do Histórico Escolar, conforme o cargo, nos termos do Anexo I e os anexos correspondentes;
- k) Declaração de bens e valores que constituem o próprio patrimônio ou declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Município da Fazenda, ainda que não tenha bem ou valores a declarar;
- l) Registro Profissional no órgão fiscalizador de exercício profissional ou órgão de classe competente ou conselho de classe, quando houver;
- m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme Constituição e previsto neste Edital;
- n) Comprovação de desligamento do órgão anterior ou protocolo de pedido de



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

desligamento/vacância, caso não tenha sido publicado;

o) Cartão de vacina de filhos menores de 05(cinco) anos, da página de identificação devidamente preenchida e da tabela de vacinação;

p) CPF e Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos filhos até 21(vinte e um) anos;

q) Para os casos em que o candidato for correntista junto ao Banco Bradesco, os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde. Nos casos em que o candidato não for correntista junto ao Banco Bradesco, no ato da nomeação, será fornecido encaminhamento para abertura de conta e os dados bancários deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

r) Atestado de bons antecedentes sem nenhum registro de antecedente criminal em desfavor do candidato, fornecido por Instituto de Identificação de Secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido no último ano, (validade 90 dias contados da data de emissão),

<https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s>, o atestado de antecedentes deverá ser atualizado e entregue no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

s) Comprovante da situação cadastral regular no CPF, retirado no site:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp> ou na Delegacia da Receita Federal (validade 90 dias contados da data de emissão);

t) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais, retirada no site

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

u) Laudo Médico, para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD).

**Após a conferência da documentação mencionada**, os candidatos serão encaminhados para a Medicina do Trabalho Oficial do Município (Casa do Servidor) para avaliação médica, **prevista para o dia 04/09/2025**. Na ocasião, deverão apresentar os resultados dos seguintes exames:

a) Hemograma completo;

b) Contagem de plaquetas;

c) TGO, TGP e Gama GT;

d) Glicemia de jejum;

e) Urina rotina;

f) Creatinina; e

g) Laudo Médico (Conforme previsto no Edital, será exigido, **exclusivamente, para o candidato PcD**).

Cabe ressaltar, que os exames relacionados acima, serão realizados às expensas do candidato, em laboratório de livre escolha e idôneo, e somente terão validade, se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame admissional.